



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.789, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.

Revoga o decreto nº 1.777/2009 e dá outras providências.

OSVALDO MARCHIORI, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica revogado o decreto nº 1.777, de 30 de junho de 2009, que regulamentava o tráfego de veículos pesados em vias rurais e urbanas do município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução deste decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias em vigor, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


OSVALDO MARCHIORI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura